

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

OFICIE-SE

14/11/2025
Q

PRESIDENTE

Ementa: Requer ao Poder Executivo que tome providências em relação ao desconto de salário dos colaboradores da empresa Veneza (Contrato nº 157/2023), vez que o empregador está descontando dos salários dos trabalhadores os dias não trabalhados referente aos pontos facultativos decretados pelo Chefe do Poder Executivo, bem como forneça a cópia do processo licitatório.

REQUERIMENTO N° 663/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, para que tome providências em relação ao desconto de salário dos colaboradores da empresa Veneza (Contrato nº 157/2023), vez que o empregador está descontando dos salários dos trabalhadores os dias não trabalhados referente aos pontos facultativos decretados pelo Chefe do Poder Executivo, bem como forneça a cópia do processo licitatório.

É importante ressaltar que o contrato foi celebrado no ano de 2023, podendo concluir que no momento da análise da composição de custo para chegar um valor global, o Decreto de pontos facultativos do ano de 2025 não estava vigente.

Nesse sentido, o ponto facultativo não dá a possibilidade de o colaborador prestar serviços, razão pela qual não se pode concluir que é uma faculdade do trabalhador, mas de uma imposição por parte do empregador.

Ademais, a facultatividade do lado do trabalhador não existe, ao passo que a suspensão da prestação de serviços é feita por ato unilateral do empregador, não podendo acarretar em prejuízos ao empregado.

Portanto, descontar da remuneração do trabalhador o valor do dia trabalhado é, no meu entendimento, abuso do poder diretivo do empregador, o que não pode ser considerado lícito.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
HELEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 14/11/2025 14:40:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADORA - PODEMOS

LEANDRO THOMAZINI
TOMÉ
PROFESSORA HELEN
RAFAEL DO MERCADO
DIH NOVA QNTA

LUIZ PARAKI
DOUTOR SABINO
WALQUÍRIA OLIVEIRA
DAYSE CIACCO

CARIOWA
ALEXANDRE SASSARÃO